

ronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 21 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 22 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, o:

ALFG ENGAED 131604 E, Mariana dos Prazeres Campinho Monteiro, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613859

Portaria n.º 627/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 18 de Dezembro de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 19 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, os:

ALFG ENGAED 132328 J, Paulo Jorge Gameiro Marques, AFA.
ALFG ENGAED 132298 C, João Pedro Dias Barbosa, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613786

Portaria n.º 628/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 22 Dez 09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 23 Dez 09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALFERES, o:

ALFG ENGEL 132311-D, Sofia Isabel Dias Farinha — AFÃ.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 08.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613923

Portaria n.º 629/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 04 Jan 10, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 05 Jan 10, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alferes, o:

ALFG ENGAER 131601-L, João Filipe Duarte de Gouveia — AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 08.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613964

Portaria n.º 630/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 18 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 19 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alferes, o:

ALFG ENGAER 131605 C, Sara Filipa Nunes Cordeiro DEP

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

203614003

Portaria n.º 631/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 10 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Alferes, o:

ALFG ENGEL 130804 B, Bruno Tiago Domingues Martins, DCSI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 25 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613591

Portaria n.º 632/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 21 de Janeiro de 2010, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 22 de Janeiro de 2010, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Alferes, o:

ALFG ENGAER 130800 K, Frederico Alexandre Nunes de Cáceres Alves, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 25 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203612343

Portaria n.º 633/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 16 de Fevereiro de 2010, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 17 de Fevereiro de 2010, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR